

-----ACTA NÚMERO QUATRO-----

-----Aos trinta dias do mês de Junho de dois mil e catorze reuniu, em Assembleia Ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Alvor, com a seguinte ordem de trabalho: -----

-----Ponto um – Período de Intervenção dos Cidadãos;-----

-----Ponto dois – Período Antes da Ordem do Dia; -----

-----Ponto três – Informações a prestar pelo Executivo da Freguesia.-----

-----Ponto quatro – Discussão e Apreciação do Protocolo de Colaboração Programa Desporto em Alvor.-----

-----Ponto cinco – Discussão e Apreciação dos seguintes regulamentos:-----

-----Discussão e Apreciação da Norma de Controlo Interno da Freguesia de Alvor;-----

-----Regulamento do transporte colectivo de passageiros;-----

-----Regulamento Interno de utilização de viaturas da Freguesia de Alvor;---

-----Regulamento do Fundo de Maneio e Fundo de Caixa da Freguesia de Alvor.-----

-----6. Discussão e votação do Regulamento da Estrutura Orgânica da Freguesia de Alvor.-----

-----A Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão saudando os presentes com destaque para os membros do executivo e elementos dos partidos com assento na Assembleia. -----

-----Na bancada do Servir Portimão, registou-se a ausência do Sr.º Jody Lot, substituído pelo Sr.º Joaquim Jacinto Lourenço; na bancada da CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, registou-se a ausência da Sr.ª Maria da Conceição Barroso Rodrigues, que foi substituída pelo Sr.º Manuel Canelas; na bancada do Bloco de Esquerda registou-se a ausência do Sr.º Bruno Miguel Marques Lourinho substituído pela Sr.º Manuela Porfírio.-----

Verificadas as presenças foi considerado, pela Presidente da Assembleia, estar legalmente constituída a Mesa da Assembleia. -----

----- Ponto um da Ordem de Trabalhos – Período de Intervenção dos Cidadãos; -----

-----Foi dado início ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos, com a interpelação,

por parte da Presidente da Assembleia, aos cidadãos presentes, acerca do desejo de intervenção.-----

----A primeira intervenção foi efectuada pelo Senhor Manuel da Silva Jorge, das Sesmarias, no sentido de propor que identificassem uma certa rua existente nas Sesmarias para melhor localização da mesma.-----

-Seguidamente, usou da palavra o Senhor Paulo Oliveira, referindo-se ao protocolo com a SPORTSWAY, Serviços Desportivos, Lda., manifestando indignação acerca do valor cedido a esta associação, tendo em conta que faz parte de uma associação sediada nesta freguesia, com a qual não foi efectuado nenhum protocolo, sendo que também teve conhecimento que outras associações não obtiveram esse privilégio. Também por parte deste cidadão foi manifestada ainda curiosidade acerca do prazo deste protocolo, de 5 (cinco) meses.-----

-----Em resposta às intervenções, o Senhor Presidente da Junta, Artur Santana tomou da palavra, informando relativamente à primeira intervenção, que a todas as ruas da freguesia tinha sido atribuída identificação e ainda transmitiu que estas atribuições são da competência da Câmara Municipal.--

-----No que respeita à segunda intervenção, o Senhor Presidente da Junta começou por manifestar a importância do Complexo Desportivo para a Junta de Freguesia, por ser a principal fonte de receita desta autarquia. Para conseguir obter essa receita é necessário pessoal para se conseguir desenvolver as várias actividades apresentadas pelo Complexo. O não se efectuar este protocolo poderia por em causa o desenvolvimento dessas actividades, até podendo levar ao encerramento do Complexo, pelo que foi realizado este protocolo com esta associação para se puderem obter monitores/professores para as actividades desportivas desenvolvidas no Complexo, até Julho, sendo essa a causa do protocolo ter a durabilidade de 5 (cinco) meses. Posteriormente, em Setembro (na nova época desportista) será realizado concurso para a colocação dos monitores/professores.-----

-----Deu-se, então, início ao ponto dois da Ordem de Trabalhos – Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Foi efectuada a leitura da acta da Assembleia de Freguesia anterior, a qual, colocada a votação, foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor

e quatro abstenções. Relativamente a esta votação, foi solicitado pela Bancada da CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, que fosse registado em acta que o seu voto de abstenção justifica-se pela falta de conhecimento antecipado da mesma.-----

-----Passou-se, de seguida, à leitura das moções apresentadas pelas diferentes bancadas que constituem a mesa da assembleia.-----

-----Foi apresentado um total de três moções, pelo BE – Bloco de Esquerda:-

-----1.ª moção - Requalificação do edifício da antiga lota dos pescadores de Alvor, a qual, colocada a votação, foi aprovada com sete abstenções e dois votos a favor. Acerca desta moção, usou da palavra a bancada do PS, na pessoa do Senhor Carlos Palhinha, informando que a lota não é da jurisdição da Junta de Freguesia, mas sim da DocaPesca, e, por esse motivo, a votação da bancada do PS iria ser de abstenção.-----

-----2.ª moção – Protecção de animais abandonados e/ou em risco, colocada a votação, foi aprovada por unanimidade, com nove votos a favor. Tendo como referência esta moção, usou da palavra a bancada do PS, na pessoa do Senhor Carlos Palhinha, fazendo uma chamada de atenção acerca deste assunto já ter sido debatido numa anterior assembleia, e também lembrou que, com a chegada deste período de férias, a taxa de abandono dos animais aumenta, pelo que dá a conhecer que existem várias acções de apoio aos animais abandonados, através das quais poderão existir contribuições por parte das pessoas. Face ao exposto, o voto desta bancada seria a favor. Relativamente a esta moção, interveio, igualmente, a bancada do Servir Portimão, que informou que, apesar do seu voto ser a favor, ressalva não ser necessário que se efectue a divulgação da moção na comunicação social, mas sim apenas ao nível da freguesia.-----

-----3.ª moção – Requalificação da rede viária (Bairro SAAL), que, colocada a votação, foi aprovada com quatro abstenções e cinco votos a favor. Usou da palavra a bancada do PS, mais uma vez, na pessoa do Sr.º Carlos Palhinha, que justificou que a obra da Rotunda junto ao Hospital Particular, não é uma obra pública, mas sim uma obra efectuada por um particular, mais propriamente, do próprio Hospital Particular com o objectivo de melhorar as infraestruturas de acesso aquele serviço privado. Também informou que

actualmente os serviços camarários, a nível de melhoramentos dos arruamentos, se encontram mais limitados, por causa do endividamento camarário. Usou, igualmente, da palavra a bancada do Servir Portimão, comunicando que não acha bem a concretização desta rotunda, bem como, outras que estão a aparecer no Município, em benefício de certos privados, quando existem pontos no Município, com uma maior necessidade de intervenção, pelo que o seu voto é favorável em relação a esta moção. Também tomou da palavra a bancada do CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, na pessoa do Senhor Manuel Canelas, que justificou o voto favorável por parte desta Coligação, tendo em conta que tem que ser efectuado um maior esforço para colmatar estas intervenções necessárias na freguesia. Em resposta, interveio o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, confirmando que, de facto, a Rotunda do Hospital Particular também designada pela Rotunda da Santinha é uma obra privada com a finalidade de melhoramento das infraestruturas do Hospital Particular. E que, apesar de tudo, apresenta a preocupação da Junta em relação aos arruamentos do Bairro SAAL, e que muito se tem empenhado para resolver a situação, que até ao momento tem sido uma batalha infrutífera. Por último, ainda no que toca a esta moção, tomou da palavra a bancada do CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, informando que se a obra da rotunda do Hospital Particular é particular, existe uma falha na informação junto à mesma, nomeadamente quanto ao seu promotor e restante informação sobre a obra. Em resposta, interveio a Senhora Cristina Pestana, da bancada do P.S., esclarecendo que toda essa informação sobre a obra particular foi publicitada de acordo com a lei em vigor.-----
----Passou-se ao ponto três da Ordem de Trabalhos – Informações a prestar pelo executivo da Freguesia.-----
----O executivo tomou da palavra, na pessoa do Senhor Presidente, o qual esclareceu alguns assuntos já discutidos na presente assembleia, como a lota que não pertence à jurisdição desta autarquia, bem como, a manutenção e limpeza de toda a envolvente na Zona Ribeirinha, apesar da Junta prestar algum contributo no desempenho destes serviços. Transmitiu à assembleia mais alguns contributos que efectuou, tais como apoio nas escolas e noutras

áreas, apesar da Junta se encontrar limitada a nível de verbas, que ainda não foram transferidas pela Câmara para esta autarquia. Informou, também, da dificuldade que a Junta se depara com a falta de pessoal, principalmente nos serviços a desempenhar no cemitério. Por fim o Senhor Presidente referiu que, apesar da precária situação financeira, pouco a pouco tem conseguido responder às suas obrigações e encontra-se confiante com a época que vai entrar, em que poderão aumentar as receitas, através da ocupação de via pública.-----

-----No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Junta, o Senhor Manuel Canelas da bancada CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, tomou da palavra manifestando a sua tristeza com a perda de postos de trabalho. Questiona se a Ludoteca consegue dar resposta a todas as necessidades da Freguesia, uma vez que no documento apresentado nesta assembleia que tem como título "2.ª sessão ordinária/2014 – Reunião de Junho de 2014", não está explícito o apoio da Junta de Freguesia. E ainda questiona se o valor acrescido, na receita, obtido através do Complexo Desportivo, faz frente às despesas correntes da Junta. Em resposta a esta intervenção, o Senhor Presidente da Junta manifesta a sua indignação, como é que uma pessoa que vive intensamente tudo o que se desenvolve na Freguesia de Alvor, tem dúvidas quanto aos apoios cedidos pela Junta a estas actividades. Sobre o desempenho efectuado na Ludoteca informa que tem técnicos com bastante competência e conhecimento para acompanhamento das crianças e que a procura é muito intensa, até por parte de crianças fora da freguesia.-----

-----Seguiu-se para o ponto quatro da Ordem de trabalhos – Discussão e apreciação do protocolo de colaboração Programa Desporto em Alvor que, colocado a votação, foi aprovado com três votos contra e seis votos a favor. Relativamente a este ponto, tomou da palavra bancada CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, que depois dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Junta, a situação ficou mais explícita, mas por ser um programa que já se encontra a decorrer, vota contra. A bancada do Servir Portimão justifica o seu voto favorável, uma vez que é uma situação que terminará já em Julho, e que tem por finalidade apenas que a Junta possa

responder aos compromissos assumidos, mas que, num futuro próximo, esta situação tem que ser discutida antecipadamente, de modo a existir uma maior transparência nas decisões a tomar.-----

-----Entrou-se no quinto ponto da Ordem de Trabalhos - Discussão e Apreciação dos seguintes Regulamentos:-----

-----Discussão e Apreciação da Norma de Controlo Interno da Freguesia de Alvor; Regulamento do Transporte Colectivo de Passageiros; Regulamento Interno de Utilização de Viaturas da Freguesia de Alvor e, por último, Regulamento do Fundo de Maneio e Fundo de caixa da Freguesia de Alvor.--

-----No que diz respeito à Norma de Controlo Interno da Freguesia de Alvor, a bancada CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, questiona o porquê de esta norma não ter sido colocada a votação na assembleia onde se votou o orçamento. Em resposta, informou o executivo da freguesia, na pessoa do Senhor Dr. Ivo Carvalho, que a Norma não está a votação, apenas está a ser discutida e apreciada. O Dr. Ivo esclareceu, ainda, que a Norma e os trâmites que se seguiram foram elaborados e executados, de acordo com a Lei.-----

-----Sobre o Regulamento do Transporte Colectivo de Passageiros, foi identificada uma gralha pelo CDU PCP-PEV, Coligação Democrática Unitária, na página 10, 2.º parágrafo, onde se lê "sujo" passará a ler-se "cujo".-----

-----No que respeita ao Regulamento Interno de Utilização de viaturas e ao Regulamento do Fundo de Maneio e Fundo de Caixa da Freguesia de Alvor não foram efectuadas quaisquer intervenções.-----

-----Por fim passou-se ao ponto sexto da ordem de Trabalhos – Discussão e Votação do Regulamento da Estrutura Orgânica da Freguesia de Alvor, o qual, colocado a votação, foi aprovado por maioria, com duas abstenções e sete votos a favor.-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e respectivos Secretários. Depois será remetida, por via electrónica, para os membros presentes nesta sessão para apreciação e posterior aprovação na próxima Assembleia.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Dalila Maria Correia da Silva

Dalila Maria Correia da Silva

O 1.ª Secretário

Carlos Correia

Carlos Correia

A 2ª Secretária

Cristina Maria de J. D. Pestana

Cristina Maria de J. D. Pestana